



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 83/2021

Data: 04/10/2021 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 83/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

O Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo tem por finalidade a autorização para contratação de até 01 (UM) Técnico em Agropecuária, com vencimento mensal de R\$ 2.561,30 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos), carga horária de 40h semanais.

A necessidade da contratação se faz em virtude de afastamento do servidor titular por motivos de saúde, sendo impossível definir quanto tempo o servidor permanecerá afastada, é imprescindível a contratação para que não haja prejuízo das atividades desempenhadas. Como não há concurso público vigente, existe a necessidade de abertura de Processo Seletivo Simplificado.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

O projeto de lei é compatível com o PPA, LDO e com a LOA, foi apresentada estimativa do impacto econômico-financeiro e declaração do ordenador, além disso, não há impedimentos decorrentes da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, afinal a contratação é temporária e se dá apenas em virtude de suprir vaga devido afastamento.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei.



Ver. Eleandro Timólio Moreschi
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer



Ver. Francisco Bernardo Mezzomo
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer



Ver. Lídio Francisco Oldoni
Revisor